



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2022

Processo: CF-05197/2021

Assunto: Evento: Formação em Revit – Modelagem em Edificações com realidade virtual

Interessado: Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos de Vargem Grande Paulista

Unidade Gestora: GCO

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da **Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos de Vargem Grande Paulista**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial Sucon nº 148/2021 (SEI nº 0491775), em atendimento à exigência do inciso VI, do art. 38, e em analogia ao art. 26, ambos do mesmo diploma legal.

Contratada: Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos de Vargem Grande Paulista

CNPJ/CPF: 03.752.603/0001-38

Objeto: Aquisição do direito de associação da imagem do Confea, por meio de patrocínio, ao projeto "**Formação em Revit - Modelagem em Edificações com realidade virtual**", a ser realizado pela CONTRATADA no período de **1º a 30 de junho de 2021**, em Vargem Grande Paulista - SP

Vigência: Da data de assinatura do contrato pelo Contratante até 30 de julho de 2022

Valor total da contratação: R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais)

Disponibilidade orçamentária: R\$ 1.520.400,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.054 - Patrocínios

Centro de custo: 9.03.08.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos

O Gerente e o Superintendente afetos à contratação **RECONHECEM** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro nos dispositivos acima e em consonância com o teor dos autos do processo epigrafado.

O Diretor Administrativo do Confea no exercício da Presidência, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, fundamentado no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Plano de Trabalho (SEI nº 0514924), e **AUTORIZA** o empenho em favor da **Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos de Vargem Grande Paulista**, no valor global de **R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais)**.





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Borges, Superintendente de Estratégia e Gestão Substituto(a)**, em 19/05/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho, Diretor no Exercício da Presidência**, em 20/05/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602681** e o código CRC **20A3E16B**.